



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 49/18 – 502/18

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do artigo 3º da Resolução n. 2.999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto **ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2 INPM**, marca **Q-ÓTIMO**, lote 1037/18, fab. 05/2018, val. 24 MESES, produzido por **OFFICER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, CNPJ: 05.355.135/0001-93, localizada na **RUA SENADOR GIOVANNI AGNELLI, 927 - GALPÃO 01 - DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMILO NORTE - BETIM - MINAS GERAIS - BRASIL - CEP: 32681080**, considerando Laudo de Análise 2340.1P.0/2018/IOM/FUNED – **INSATISFATÓRIO** quanto ao ensaio de teor de álcool.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

JGD/LF



Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 13º andar - Ed Minas - Serra Verde – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900 gvmc.svs@saude.mg.gov.br – Telefone (31) 39160420